

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACIDADE FÍSICA Nº 002/2024 - RETIFICADO

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2023 – SEGEPLAN - PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDES, atendendo ao CONCURSO PÚBLICO – Edital N.º 001/2023 – SEGEPLAN, convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da matrícula na Etapa do Curso de Formação e Capacidade Física.

Para a efetivação da matrícula os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital em referência, bem como abrir processo nos termos que se seguem.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACIDADE FÍSICA

O Curso de Formação ficará a cargo da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL. Serão submetidos ao Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores e classificados dentro do número de vagas ofertado, observada a reserva de vagas.

Ficam convocados para compor as turmas do Curso de Formação e Capacidade Física do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Segurança, aberto pelo Edital nº 01/2023, 01 de setembro de 2023, os candidatos listados no Anexo Único deste Edital.

O Curso de Formação Profissional aferirá a aptidão do candidato para o exercício do cargo, em função da adequação e da capacidade demonstrada na condição de aluno no desempenho de atos, de atividades inerentes ao cargo, prestação, correção e segurança demonstradas na realização dos exercícios teóricos e práticos que lhe forem solicitados.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DE ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Os candidatos convocados neste edital deverão realizar a matrícula do Curso de Formação e Capacidade Física por meio eletrônico.

Para fins de efetivação da matrícula será necessário envio de toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 – SEGEPLAN. A documentação deverá ser apresentada **obrigatória e exclusivamente** através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>.

Ao "Iniciar processo eletrônico" o candidato deverá autuar especificamente o tipo de processo: **"CURSO DE FORMAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – EDITAL Nº 001/2023"**, no período de **24 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2024**.

No campo "Resumo da solicitação" deverá escrever: **Curso de Formação – Agente Comunitário de Segurança – Edital nº 001/2023 – NOME DO CANDIDATO – Lista de Classificação (Ampla, PPP ou PCD) – 2ª CONVOCAÇÃO**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com os seguintes documentos:

01. Registro Geral – RG (frente e verso);
02. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
03. Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
04. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
05. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Dados pessoais e todas as páginas de contratos de trabalho);
06. Título Eleitoral (frente e verso);
07. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;

08. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
09. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
10. Certificado/Diploma do Ensino Médio Completo, ou Certificado/Diploma de Conclusão de Ensino Superior, caso possua e queira declarar formação além da exigida;
11. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
12. Uma foto ¾;
13. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal)
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
14. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
15. Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
16. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
17. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>
18. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
19. Carteira Nacional de Habilitação.

ATENÇÃO:

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, documentos com mais de uma página devem ser unificados. Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuírem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos opcionais".

O cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação. Desta forma orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem aos prazos e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil.

A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso ao indicado implicarão na eliminação do candidato.

Se, ao término do período de convocação para a matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física, será convocado outro candidato aprovado, para ocupar a vaga, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

Além da documentação acima a ser apresentada eletronicamente, no ato de apresentação para início do Curso de Formação e Capacidade Física, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

01. Atestado Médico para fins de realização do Curso de Formação e Capacidade Física.
02. FICS - Ficha de Investigação de Conduta Social, em meio físico, nos termos do item 13.4.2. do Edital nº 001/2023.

Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a matrícula no Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física, ou se afastar por qualquer motivo;
- b) Não frequentar no mínimo 100% (cem por cento) das horas de atividades previstas em cada disciplina;
- c) Auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta fase;
- d) For desligado do Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física por descumprir normas disciplinares contidas no regimento interno da academia responsável pela aplicação Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física;
- e) Não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;
- f) Obter o conceito "inapto" nas disciplinas práticas.

Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste Edital.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACIDADE FÍSICA

O Curso de Formação e Capacidade Física, de caráter eliminatório e classificatório, terá previsão de 728 horas/aula da Matriz Curricular Obrigatória, acrescidas de 84 horas/aulas de disciplinas extracurriculares complementares.

O Curso de Formação e Capacidade Física será realizado pela Academia de Polícia Civil, em regime presencial, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

O Curso de Formação e Capacidade Física ocorrerá no período entre 01 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

O candidato deverá se apresentar, sozinho, sem acompanhante, no dia 01 de outubro de 2024, às **08h00min**, na **Arena de Jacaraípe, localizado na Avenida Abido Saad, nº 714, bairro Estância Monazítica, Serra/ES.**

As atividades presenciais do Curso de Formação e Capacidade Física ocorrerão preferencialmente de segunda a sexta, **no período das 08h às 18h, e aos sábados das 08h às 12h**, podendo o horário ser estendido até o encerramento das atividades previstas.

O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação e Capacidade Física estará sujeito a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional não poderá participar de outras atividades presenciais e concomitantes ao curso.

A Secretaria de Defesa Social não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento para a frequência no Curso de Formação e Capacidade Física.

Durante o Curso de Formação e Capacidade Física, o aluno regularmente matriculado fará jus à bolsa de estudos, na forma da legislação vigente, no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração mensal do cargo de Agente Comunitário de Segurança.

Não serão disponibilizados alojamento e alimentação aos candidatos.

Não serão oferecidas condições diferenciadas no Curso de Formação e Capacidade Física, mantendo-se a igualdade de condições entre os participantes.

Será fornecido material didático (apostilas) para utilização como apoio no ensino durante o Curso de Formação e Capacidade Física.

4. DAS CANDIDATAS GESTANTES

As candidatas gestantes convocadas no presente edital deverão solicitar o adiamento da participação no Curso de Formação e Capacidade Física mediante requerimento junto ao processo eletrônico de matrícula, nos mesmos moldes dos demais candidatos.

A candidata deverá apresentar a documentação elencada no item 2 desta Convocação e no campo "Resumo da solicitação" deverá escrever: **Curso de Formação – Agente Comunitário de Segurança – Edital nº 001/2023 – NOME DO CANDIDATO – Lista de Classificação (Ampla, PPP ou PCD) – CANDIDATA GESTANTE – 2ª CONVOCAÇÃO**, até a data final do período de inscrição, acompanhado por cópia de documento de identificação e laudo médico específico.

Não será aceito requerimento por outra via, ou, ainda, fora do prazo.

A candidata gestante que realizar o requerimento na forma aqui estabelecida, terá sua vaga reservada automaticamente no Curso de Formação e Capacidade Física subsequente, assim que estiver apta para o exercício das atividades.

5. DO UNIFORME DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ENXOVAL DO ALUNO

O candidato matriculado no Curso de Formação e Capacidade Física, deverá custear o uniforme conforme previsão estabelecida na PORTARIA nº 025/2024 SEDES¹.

O uniforme instrucional do Aluno destina-se aos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Segurança durante o curso de formação, sendo composto, obrigatoriamente pelos seguintes itens e conforme a descrição do Anexo I da mencionada portaria:

Para uso nas atividades ordinárias básicas do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal da Serra, o uniforme obrigatório observará o seguinte

I - Composição do uniforme masculino:

- a) camisa de gola olímpica branca de manga curta;
- b) calça jeans tradicional preta;
- c) sapato tipo desporto (tênis) totalmente preta, sem cadarços, marcas, manchas ou insígnias de outra cor que não seja preto;
- d) boné regulável azul-marinho;
- e) meias (tipo cano médio) totalmente brancas, sem marcas ou insígnias;
- f) cinto de náilon preto com fivela de metal prateada, sem símbolos, marcas ou insígnias;
- g) blusa de frio de manga longa na cor preta.

II - Composição do uniforme feminino:

- a) camisa de gola olímpica branca de manga curta;
- b) calça jeans tradicional preta;
- c) sapato tipo desporto (tênis) totalmente preto, sem cadarços, marcas, manchas ou insígnias de outra cor que não seja preto;
- d) boné regulável azul-marinho;
- e) meias (tipo cano médio) totalmente brancas, sem marcas ou insígnias;
- f) cinto de náilon preto com fivela de metal prateada, sem símbolos, marcas ou insígnias;
- g) "top" de cor preta, sem marcas ou insígnias de outra cor;
- h) redinha para cabelo, para afiação do cabelo em forma de coque;
- i) blusa de frio de manga longa na cor preta.

Para uso nas atividades de educação física do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal da Serra, o uniforme observará o seguinte:

I - Composição do uniforme masculino:

- a) camisa de gola olímpica branca de manga curta;
- b) bermuda totalmente preta, sem símbolos, marcas, listas ou qualquer outro tipo de mancha ou desenho;
- c) meias (tipo cano médio) totalmente brancas, sem marcas ou insígnias;
- d) sapato tipo desporto (tênis) totalmente preto, sem cadarços, marcas, manchas ou insígnias de outra cor que não seja preto;
- e) boné regulável azul-marinho.

II - Composição do uniforme feminino:

- a) camisa de gola olímpica branca de manga curta;
- b) bermuda feminina totalmente preta, de comprimento até dois dedos acima da rótula do joelho, sem símbolos, marcas, listas ou qualquer outro tipo de mancha ou desenho;
- c) meias (tipo cano médio) totalmente brancas, sem marcas ou insígnias;
- d) sapato tipo desporto (tênis) totalmente preto, sem cadarços, marcas, manchas ou insígnias de outra cor que não seja preto;
- e) boné regulável azul-marinho;
- f) "top" de cor preta, sem marcas ou insígnias de outra cor;
- g) redinha para cabelo, para afiação do cabelo em forma de coque;

O aluno deverá providenciar os seguintes itens que comporão o seu enxoval e que também serão

¹ <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/9349/#/p:9/e:9349>

utilizados durante o curso de formação:

- a) Bandoleira de duas pontas, com mosquetão, na cor preta;
- b) Óculos de proteção transparente para as instruções de Armamento e Tiro;
- c) Protetor auricular para as aulas de Armamento e Tiro, do tipo concha em cor discreta;
- d) Kit de limpeza de armas para pistolas calibre 40 S&W, possuindo no mínimo escovas e óleo lubrificante;
- e) 01 (uma) compressa de gaze rolo tipo queijo; Especificação: confeccionada em algodão, altamente absorvente, não estéril, com 9 a 13 fios. Dimensões mínimas: 7,5 cm × 3 m. OBS: Em função de comumente não se encontrar a compressa no comprimento de 3m, recomenda-se a compra solidária com posterior divisão entre os membros do curso;
- f) 01 (uma) lata de spray desengripante WD40;
- g) Caderno para anotações;
- h) Caneta esferográfica preta, azul e vermelha;
- i) Lápis preto N.2
- j) Borracha
- k) Porta Cantil preto e Cantil Isolante Térmico preto;
- l) Protetor solar corporal FPS cima de 50.
- m) Protetor solar fácil FPS acima de 50.
- n) Mochila totalmente preta, sem marcas, símbolos, listas ou broches.

Não será permitido ao aluno participar das atividades do Curso de Formação e Capacidade Física sem o uniforme e o material acima descrito.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado obtido no Curso de Formação e Capacidade Física, será submetido à homologação.

Os candidatos que não forem eliminados no decorrer do Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física, serão submetidos à Prova de Avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões que versarão sobre os conteúdos das disciplinas que compõem as apostilas e a grade curricular do Curso.

Para aprovação final no Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física será exigido dos candidatos 100% (cem por cento) de frequência nas atividades de ensino, excluídas as faltas devidamente justificadas até o limite de 15% (quinze por cento) da carga horária para cada disciplina.

Ao término do Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física, os candidatos aprovados dentro do limite de vagas previstas neste Edital serão nomeados e empossados no cargo de Agente Comunitário de Segurança da Guarda Municipal, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação final no Concurso, para fins de nomeação, posse e classificação, e farão jus à remuneração de acordo com a legislação vigente.

Os resultados preliminar e definitivo obtidos no Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física serão divulgados pelo IDECAN no endereço eletrônico www.idecan.org.br e www.serra.es.gov.br bem como será disponibilizado prazo para recurso contra o resultado preliminar, de acordo com as orientações constantes do próprio resultado.

A nota final no concurso (NFC) será a nota final obtida na 1ª Fase do concurso, somada à nota do Curso Intensivo de Formação e Capacidade Física, referente à 7ª Fase do concurso.

Todas as informações desta etapa, inclusive os resultados, serão publicados no sítio eletrônico do IDECAN e da Prefeitura Municipal de Serra.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de convocação.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

ANEXO ÚNICO

Ficam convocados os seguintes candidatos abaixo relacionados:

AMPLA CONCORRÊNCIA														
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	NI	ATU	NDA	NDCH	NDPP	LG	LE	NOTA FINAL	ORDEM	RESULTADO	MODALIDADE
1397289	VINICIUS DA SILVA BRITO BOMFIM "sub judice"	6	7	7	4	12	12	12	12	10,5	82,5	098	Classificável	Ampla Concorrência
1379261	THIAGO PINHEIRO DUARTE	8	8	5	6	9	12	12	12	10,5	82,5	099	Classificável	Ampla Concorrência
1407010	JOSÉ LUCAS CAMARA DE BARROS	8	9	6	4	10,5	12	10,5	12	10,5	82,5	100	Classificável	Ampla Concorrência
1382326	FRANCELLY REIS ARAUJO DANTAS	7	9	6	5	12	10,5	10,5	12	10,5	82,5	101	Classificável	Ampla Concorrência
1376645	RAFAELA PINHEIRO DOS SANTOS SOARES "sub judice"	8	9	7	6	9	12	10,5	10,5	10,5	82,5	102	Classificável	Ampla Concorrência
1428476	RUAN DOUGLAS PERUCHI VERONESI	8	9	7	6	9	12	10,5	10,5	10,5	82,5	103	Classificável	Ampla Concorrência
1377361	MARCEL RAMOS SANSÃO	9	9	6	6	12	10,5	12	9	9	82,5	104	Classificável	Ampla Concorrência
1379504	GABRIEL CEZAR DE ALMEIDA "sub judice"	8	7	7	8	12	10,5	10,5	12	7,5	82,5	105	Classificável	Ampla Concorrência
1403679	RAYSSA CAETANO SILVA	9	8	7	6	9	10,5	10,5	10,5	12	82,5	106	Classificável	Ampla Concorrência
1416423	LUCAS DAVEL RAMOS "sub judice"	8	8	7	7	12	10,5	9	12	9	82,5	107	Classificável	Ampla Concorrência
1431359	ADENILSON RUTSATZ	10	8	8	7	9	12	10,5	10,5	7,5	82,5	108	Classificável	Ampla Concorrência

PPP*

INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	NI	ATU	NDA	NDCH	NDPP	LG	LE	NOTA FINAL	ORDEM	RESULTADO	MODALIDADE
1376858	ROMILSON BARBOSA DE SOUZA	6	5	7	4	10,5	10,5	10,5	12	10,5	76	046	Classificável	PPP
1379470	DAVIANI DOS SANTOS OLIVEIRA JECKEL	5	9	6	5	10,5	12	10,5	10,5	7,5	76	047	Classificável	PPP
1390998	WALLACE GALILEU DOS SANTOS LEITE	7	6	7	5	9	10,5	10,5	12	9	76	048	Classificável	PPP
1385373	DOUGLAS RIBEIRO AMORIM	3	8	5	7	10,5	12	10,5	12	7,5	75,5	049	Classificável	PPP

PCD*

INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	NI	ATU	NDA	NDCH	NDPP	LG	LE	NOTA FINAL	ORDEM	RESULTADO	MODALIDADE
1449107	TALYSON DUTRA MADEIRA "sub judice"	6	9	7	8	12	9	10,5	12	6	79,5	009	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1447501	GILMAR SCHAFFER SILVA	5	7	8	4	9	12	6	12	7,5	70,5	010	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência

*PPP – Pessoa Preta ou Parda *PcD – Pessoa com Deficiência

Serra/ES, 27 de setembro de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento – SEGEPLAN

JOEL LYRIO JUNIOR
Secretária Municipal de Defesa Social